



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Indicação nº 067/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ADEMAR GAUGER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO EM EXERCÍCIO

Nos termos desta casa, o Senhor Vereador Mário César Ajala, apresenta esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

***ESTACIONAMENTO PREFERENCIAL PARA IDOSOS E
DEFICIENTE FÍSICOS***

O Vereador sugere que sejam demarcadas defronte aos principais comércios e órgãos públicos vagas de estacionamento para deficientes físicos e idosos.

JUSTIFICATIVA

O Vereador justifica a Indicação dizendo que é de direito dos portadores de deficiência física bem como dos idosos, vagas preferenciais de estacionamento.

A sugestão é que sejam feitas estas demarcações, sinalizadas, defronte aos principais comércios como farmácias, mercados e escolas, além dos principais prédios do setor público.

Barão, 21 de maio de 2021

Mário César Ajala
Vereador do Progressistas